

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 74/96 - PROCESSO N.º 29/95**

**DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 13/23 - PROCESSO ALTLOTE N.º 12/22**

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do Art.º.27º, conjugado com o n.º 2, do Art.º.22º, do Decreto - Lei N.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de **07 de fevereiro de 2023** e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º2, titulado pelo alvará de loteamento n.º74/96, concedido a **TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.** e requerido por **RUI JORGE SILVA LIMA E MARTA SOFIA PINTO VIEIRA** .-----

-----Finalidade do pedido: Alteração dos parâmetros máximos para o lote n.º 2: Aumento da área de implantação, área de construção e volumetria e diminuição da cêrcea. -----

-----Lote n.º 2 - Com área de 1400,00 m<sup>2</sup> ( mil e quatrocentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação 294,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), área de construção de 466,00 m<sup>2</sup> ( quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira, volumetria de 1398,00 m<sup>3</sup> (mil trezentos e noventa e oito metros cúbicos), cêrcea acima da cota da soleira de 3,30 m (três vírgula trinta metros), cota do arruamento de 167,22 m (cento e sessenta e sete vírgula vinte e dois metros) e cota da soleira de 166,02 m( Cento e sessenta e seis vírgula zero dois metros).-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

---

/Vasco Ferraz, Eng.º/